PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 092
PROJETO DE LEI... 092/95
AUTORIA... Dr. Luiz F. Ferreira

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1342 Pág. 15
Data 31/08/95

L E I Nº 083/95

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias ao Sr. **UMBERTO BASTOS SACCHELI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias, ao **Sr. UMBERTO BASTOS SACCHELI**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Apucaranense.

Art. 2° - A entrega do Diploma de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de agosto de 1.995

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal